



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 306, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a [Portaria TRT3 GP N. 204, de 24 de julho de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região estabelece, no art. 16, §1º, que as atribuições definidas para um colegiado não poderão coincidir com aquelas estabelecidas para cargo, unidade organizacional ou órgão do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I, alíneas "a" e "b" do [Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#), que estabelece que compete à Assessoria de Estrutura Organizacional assistir o Diretor-Geral em matérias relacionadas ao planejamento, padronização e adequação contínua da estrutura organizacional e do quantitativo de servidores e de gratificações das unidades;

CONSIDERANDO o encerramento do período de 30 dias de afastamento temporário da jurisdição das Exmas. Desembargadoras Denise Alves Horta e Juliána Vignoli Cordeiro, compreendido entre 15 de setembro a 15 de outubro de 2020, para o desempenho das atividades da Comissão instituída pela [Portaria GP n. 204, de 24 de julho de 2020](#) Certidão SETPOE 43/2020;

CONSIDERANDO que as mencionadas desembargadoras apresentaram à Presidência, em 23 de outubro de 2020, propostas de reestruturação administrativa de unidades organizacionais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria GP n. 204, de 24 de julho de 2020](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3025, 28 jul.2020. Caderno Administrativo, p. 1-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente